



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA

**Departamento de Incentivo e Fomento à Economia
Solidária**

A Secretaria

A secretaria foi criada no Governo Tarso, que inicialmente extinguiu a SEDAI, e dividiu a estrutura desta em duas secretarias:

- Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa
- Secretaria de Promoção ao Desenvolvimento e Investimento

A SESAMPE é constituída de 4 Departamentos:

- Departamento de Incentivo e Fomento à Economia Solidária
- Departamento de Micro e Pequenas Empresas
- Junta Comercial
- Administrativo

DIFESOL

O Departamento terá 5 divisões e núcleos regionais

- Estudos e Pesquisas
- Assessoria Técnica, Formação e Capacitação em Gestão e Produção Sustentável
- Produção e Comercialização
- Fomento e Finanças Solidárias
- Desenvolvimento territorial e regional

Prioridades do Departamento

- Ação focada no fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários, ampliando sua presença e viabilidade econômica nos diferentes segmentos produtivos e territórios focando especialmente os segmentos da reciclagem, agricultura familiar, confecção, artesanato e alimentação;
- Apresentar a economia solidária como opção efetiva de organização produtiva para os beneficiários de programas sociais.

Apoio ao Desenvolvimento e fortalecimento de Empreendimentos de Economia Solidária

- Elaboração de diagnósticos de identidade, potencialidades econômicas e políticas públicas da Economia Solidária.
- Elaboração de diagnóstico de potencialidades econômicas por região RS;
- Elaboração de diagnóstico de políticas públicas existentes;
- Avançar no mapeamento dos ees no RS

Apoio ao Desenvolvimento e fortalecimento de Empreendimentos de Economia Solidária

- Qualificação, capacitação e assessoria técnica aos Empreendimentos da Economia Solidária.
- Proporcionar qualificação, capacitação no que se refere a formação básica nos princípios da economia solidária, qualificação profissional, ao desenvolvimento de inovação tecnológica e a gestão em cooperativismo e associativismo, através de cursos, realizados nos empreendimentos.
- Facilitar o acesso de tecnologia através de acompanhamento técnico permanente, aos empreendimentos, em seu local de produção, inicialmente via consultorias, mas trabalhando para a constituição de um quadro técnico permanente do Estado.

Apoio ao Desenvolvimento e fortalecimento de Empreendimentos de Economia Solidária

- Promover a comercialização e o consumo consciente de produtos e serviços da Economia Solidária.
- Acessar mercados e ter canais permanentes que viabilizem os EES (apoio a Feiras).
- Implantar sistema de Certificação dos empreendimentos e produtos da Economia Solidária
- Elaboração e Aplicação de projeto de lei para compras públicas priorizarem 10% da Economia Solidária (EES participando de compras públicas)
- Elaboração e aplicação de projeto de lei com tributação diferenciada para os EES.
- Disseminar na sociedade gaúcha os princípios da Economia Solidária, do comércio justo e do consumo consciente (reuniões, seminários)

Apoio ao Desenvolvimento e fortalecimento de Empreendimentos de Economia Solidária

- Fomento e incentivo à criação e fortalecimento de cadeias produtivas
- Fortalecer a sustentabilidade através da apropriação de todo o processo de produção e comercialização pelos EES, através de cadeias produtivas.
- Apoiar os municípios gaúchos na regulamentação e implementação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos, incentivando a Coleta Seletiva e que ela seja feita pelas cooperativas de recicladores.

Apoio ao Desenvolvimento e fortalecimento de Empreendimentos de Economia Solidária

- Fomento e incentivo à criação e fortalecimento de cadeias produtivas
- Fortalecer a sustentabilidade através da apropriação de todo o processo de produção e comercialização pelos EES, através de cadeias produtivas.
- Apoiar os municípios gaúchos na regulamentação e implementação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos, incentivando a Coleta Seletiva e que ela seja feita pelas cooperativas de recicladores.

Apoio ao Desenvolvimento e fortalecimento de Empreendimentos de Economia Solidária

- Implantar programa de Finanças Solidárias aos empreendimentos da Economia Solidária
- Estabelecer programa de crédito, para o EES urbanos, nos moldes do PRONAF.
- Criação e regulamentação do Fundo Estadual de Investimento na Economia Solidária
- Regulamentar e implementar a Lei Estadual da Economia Solidária
- Disseminação da regulamentação e incidência para que os municípios repliquem.
- Regulamentar e instalar e garantir o funcionamento do Conselho Estadual de Economia Solidária

Cadeia Binacional solidária do PET

Esta secretaria, através deste departamento, em sua primeira ação, fomenta a cadeia do Pet com o Uruguai. Cadeia toda organizada pela Economia solidária agregando valor a todos os elos envolvidos.

Refere-se a ação de desenvolvimento e fortalecimento aos empreendimentos de Economia solidária.